

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Foi noticiado que a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) autorizou a abertura de mais um curso privado de medicina em Portugal, desta feita na Universidade Fernando Pessoa. De imediato foram também revelados factos que lançam imensas dúvidas sobre o processo entregue por esta Universidade, assim como sobre a garantia de qualidade da formação.

Sabe-se que na candidatura apresentada pela Universidade Fernando Pessoa se referia um protocolo com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, protocolo prontamente negado por este Centro Hospitalar. Existiu, portanto, uma candidatura que afirmava existir um protocolo com um hospital público bastante diferenciado que afinal não existia. Apesar disso, a A3ES não só não rejeitou a candidatura, como continuou a sua avaliação e acabou por a aprovar.

A A3ES veio dizer que conhecia a recusa de protocolo aquando da avaliação positiva da candidatura, mas não explica por que razão manteve em análise e avaliação uma candidatura que não correspondia à verdade dos factos e que alegava um protocolo com o CHVNG/E que não existia.

Acresce saber se a mesma Agência de Avaliação teve em conta os vários episódios e factos que ao longo dos anos têm surgido em torno da Universidade Fernando Pessoa e do seu reitor, nomeadamente desvio de fundos e fuga ao fisco, e que colocam dúvidas sobre a idoneidade da instituição.

Mais, Portugal tem várias universidades públicas a ministrar cursos de medicina com garantia de qualidade e com protocolos realmente existentes com várias instituições de saúde. Terá a A3ES avaliado a necessidade deste curso privado, sem garantia de qualidade e com informações falsas no seu processo de candidatura, à luz das necessidades do país? Sendo necessária uma maior formação médica ela não poderá ser garantida com o aumento de vagas nas faculdades de medicina do Porto, Braga, Coimbra, Beira Interior, Lisboa, entre outras? Ou interessa ao

país, em vez de um ensino público de qualidade, propinas de 100 mil euros por curso, como acontece atualmente com o curso privado de medicina a Universidade Católica?

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Ministrada Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:*

1. Como explica que uma candidatura que afirmava ter um protocolo com um hospital público que afinal não existia não tenha sido rejeitada, se tenha mantido a avaliação e tenha sido premiada com um parecer favorável por parte da A3ES?
2. Quem decidiu, e por que razão decidiu, continuar com a avaliação positiva mesmo depois de o CHVNG/E ter dito que não tinha qualquer protocolo com a Universidade Fernando Pessoa?
3. Tendo em conta que este era o hospital mais diferenciado de todos com os quais se alegava existir protocolo, como se garante que a qualidade de formação não é profundamente comprometida?
4. Quais são as garantias de idoneidade desta formação tendo em conta o histórico da instituição em causa e dos seus responsáveis?
5. Qual foi a avaliação feita sobre o interesse desta candidatura para o país?

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

CATARINA MARTINS(BE)